

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Conselho Nacional de Justiça - CNJ; **OBJETIVO:** a cooperação para o estabelecimento de condições técnicas e operacionais para o desenvolvimento colaborativo de painel nacional de informações penais baseado nos sistemas nacionais sob gestão negocial do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), tais como Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP), Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP) e Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial (SAREF), por meio da transferência de tecnologia, do compartilhamento de soluções de TIC, do intercâmbio de conhecimentos técnicos e da governança de dados judiciais, de modo a auxiliar a gestão dos processos criminais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8519126-46.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 184 da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e o Ministro Luiz Edson Fachin.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173886> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00343/2026
Edição: 3813

Disponibilização: 09/07/2026 às 09h33m

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2026/SESC/AR/CE

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Serviço Social do Comércio - SESC/AR/CE; **OBJETIVO:** consiste na conjunção de esforços interinstitucionais para implantação de Unidade de Nutrição SESC - Restaurante visando ao atendimento das categorias atendidas pelo SESC (comerciários, conveniados, servidores públicos e público geral), localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Cambéba, Fortaleza/CE, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ que, oportunamente, dará ensejo à elaboração do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado entre os partícipes; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8519653-15.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Luiz Fernando Monteiro Bittencourt e Pedro Ítalo Sampaio Girão.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173906> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

